

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 47

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 30 de março de 2010

# HR celebra 40 anos e anuncia investimentos

## Unidade de saúde é referência no atendimento de alta complexidade

Um “universo” da saúde com mais três mil profissionais, entre médicos; enfermeiros; técnicos e auxiliares administrativos em atividade. Referência na assistência ao pernambucano, o Hospital da Restauração (HR) comemorou 40 anos de existência, durante homenagem promovida pelo Poder Legislativo. A solenidade, realizada ontem à noite, foi solicitada pelo 2º secretário, deputado Sebastião Rufino (PSB), e coordenada pelo 2º vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB).

Inaugurado na gestão do ex-governador Paulo Pessoa Guerra, em janeiro de 1970, o centro médico funcionou, em princípio, como pronto socorro. Anos depois, a unidade viria a se destacar em especialidades como neurocirurgia, ortopedia, cirurgia vascular, endoscopia digestiva e outras. A assistência de qualidade e o reconhecimento regional provocariam, mais à frente, o “inchaço” na demanda. Para um total de 723 leitos, a média mensal de internamentos chega a dois mil, além de 800 cirurgias e dez mil atendimentos emergenciais.

Na abertura da solenidade, Rufino enalteceu a história do centro de saúde e a importância de iniciativas como a da atual gestão estadual, que optou por descentralizar a assistên-

cia médica. Para o parlamentar, a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e a construção de três hospitais têm contribuído para reduzir a superlotação do HR. “O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes e as outras unidades são exemplos da sensibilidade do governador Eduardo Campos para com a saúde. Essa nova realidade ajudará a aprimorar o serviço prestado pelo Hospital da Restauração.”

O deputado socialista e o vice-governador João Lyra Neto entregaram ao diretor da instituição homenageada, José Bezerra, uma placa alusiva à passagem dos 40 anos do centro hospitalar. Bezerra salientou os números expressivos do HR e fez questão de anunciar investimentos, como a Unidade de Suporte Avançado em Neurocirurgia e um novo espaço de emergência clínica – a ser inaugurado este ano.

“Foram sonhos acalentados durante muito tempo. O hospital é referência mundial em procedimentos pioneiros e na formação de profissionais e merece os novos serviços”, frisou.

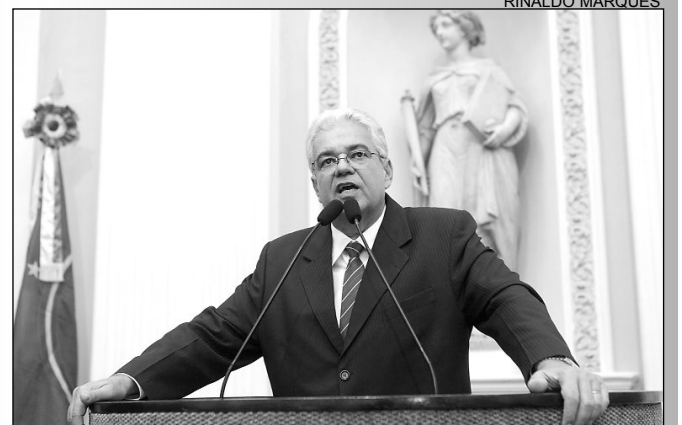
Ainda compareceram à reunião solene o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o assistente de Saúde e Medicina Ocupacional do Poder Legislativo e ex-diretor do Hospital da Restauração, Aldo Mota.



PLACA - Sebastião Rufino, José Bezerra, João Lyra Neto e Antônio Moraes enalteceram qualidade da instituição

## Posse no TRE

O desembargador Silvio Beltrão tomou posse, ontem, como vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE). Ele assume o cargo no lugar da desembargadora Alderita Ramos. O evento motivou o discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB). Nascido em Jaboatão dos Guararapes, o magistrado, de 66 anos, formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi procurador da Câmara Municipal de Jaboatão, secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura daquele município e vice-presidente jurídico da Federação Pernambucana de Futebol. Silvio Beltrão foi nomeado juiz de Direito em 1985. Além de advogado trabalhista e civilista de várias empresas privadas, também atuou como professor da Faculdade de Ciências Humanas. “Sem dúvida, o TRE ganha uma figura que honrará as tradições da Justiça pernambucana”, destacou Moraes.



RINALDO MARQUES



DESEQUILIBRIO - Augusto Coutinho citou insatisfação de professores e militares

# Oposição volta a debater reajuste

## Bancada critica modelo adotado

O compromisso da Oposição da Alepe para agilizar a votação dos projetos que tratam de reajuste salarial dos servidores voltou a ser reafirmado, ontem, pelo líder da bancada, deputado Augusto Coutinho (DEM). O parlamentar, no entanto, criticou, mais uma vez, “a falta de diálogo do Governo do Estado com várias categorias”.

“Jamais seremos contrários ao Estado, mas devemos ressaltar que o Executivo não cumpriu a promessa de manter a mesa de negociação permanente. O Governo está perdido e não tem visão profunda sobre a estrutura do funcionalismo estadual, além de ter pre-

ferência declarada por algumas categorias”, pontuou.

Coutinho ressaltou que não apenas os professores estão descontentes. “A política salarial do Governo desagradou funcionários da Universidade de Pernambuco, do Hemope e, agora, é alvo de protesto da Polícia Militar, que ameaça entrar em greve. Por medo das consequências da paralisação, o Executivo teve que apresentar outra proposta”, avaliou, questionando, ainda, a falta de pronunciamento da Central Única dos Trabalhadores (CUT) sobre a questão.

Vários parlamentares também ponderaram o assunto, em apertes. Terezinha Nunes (PSDB) destacou que

“a postura do líder Augusto Coutinho “demonstra responsabilidade com Pernambuco, pois a intenção é não prejudicar o funcionalismo”. Miriam Lacerda (DEM) e Jacilda Urquiza (PMDB) criticaram a falta de negociação e de transparência. As deputadas ainda ressaltaram o compromisso da Oposição para minimizar os problemas dos servidores que não foram contemplados com os reajustes salariais. Mavieal Cavalcanti (DEM) lamentou “o fato de algumas categorias receberem zero de aumento”. Esmeraldo Santos (PR) afirmou que “o momento não é para críticas, pois os policiais, categoria importante, terão ganhos salariais”.

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar



A morte da moradora de Ouro Preto - Rita Teixeira da Silva - fez o deputado Manoel Ferreira (PR) apresentar um Voto de Pesar, no Parlamento, durante a reunião de ontem. Irmã Ritinha, como era conhecida, dedicou a vida ao Evangelho, “prestando relevantes serviços”. Ela nasceu em Itabaiana (PB), em 1918, era casada com o pastor Antônio Lourenço e tinha seis filhos. “Nos entristece a perda de uma nobre irmã, que deixou tantos frutos preciosos e exemplos a serem seguidos”, pontuou Ferreira. Rita faleceu aos 92 anos, na última sexta-feira.

## Santa Cruz

# Matadouro polui Capibaribe

Denúncias divulgadas na mídia nacional de que o matadouro público de Santa Cruz do Capibaribe, Agreste do Estado, estaria poluindo trechos do Rio Capibaribe, ao despejar restos de animais, ganharam destaque, ontem, na Alepe. Na ocasião, o deputado Edson Vieira (PSDB), repercutiu matéria veiculada recentemente e fez um apelo à Prefeitura da cidade e ao Governo Estadual para que a unidade de abate seja interdita.

“O problema é grave e chama a atenção da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e da Comissão de Meio Ambiente desta Casa. A água do Capibaribe está vermelha, por conta dos dejetos despejados no manancial. O Ministério



ABSURDO - Edson Vieira

Público, inclusive, solicitou a interdição do matadouro, após receber relatório da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), condenando mais de 80% da estrutura interna do local”, disse

Vieira, apresentando fotografias da atual situação do rio.

O fato de o estabelecimento estar localizado a 35 metros do manancial também foi criticado pelo tucano. “O ideal seria obedecer a uma distância mínima de 170 metros. A atual administração é continuação da passada. O problema existe há dez anos, mas nenhuma providência foi adotada para despoluir a reserva hídrica. Os dejetos são despejados sem qualquer tratamento”, acrescentou.

Com cerca de 240 quilômetros de extensão, o Rio Capibaribe corta 42 municípios do Agreste e da Zona da Mata, além da Região Metropolitana do Recife. A água é utilizada por cerca de meio milhão de pessoas.

## Transportes

# Plano viário para Bom Conselho

Os problemas de trânsito na área central de Bom Conselho, no Agreste, ganhou destaque no pronunciamento da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), na tarde de ontem. Segundo a parlamentar, é necessário implantar um plano viário para melhorar a circulação de veículos. “Há muitos anos, discute-se o assunto, mas, até hoje, falta uma ação concreta”, ressaltou, dirigindo o apelo ao secretário das Cidades, Humberto Costa.

De acordo com a peemedebista, o número de

automóveis aumentou significativamente, prejudicando a circulação e oferecendo riscos de acidentes. “A situação tende a piorar com as operações do Complexo Agroindustrial da *Perdigão*, ou *Brasil Foods*, que já provocaram aumento no fluxo de carros”, ponderou.

O estudo das melhorias no trânsito servirá de base para a reformulação do Plano Diretor de Bom Conselho, tendo a supervisão técnica da Prefeitura. A medida deve focar soluções de mobilidade para pedestres e veículos, criação de



URGÊNCIA - Jacilda

vias secundárias alternativas e saídas para as rodovias.

## São Caetano

# Santos cobra oposição de placas

Duas pessoas que contribuíram com a cidade de São Caetano, no Agreste pernambucano, aguardam que o Executivo Estadual concretize as homenagens que lhes foram prestadas. Na tarde de ontem, o deputado Esmeraldo Santos (PR) solicitou aos secretários da Fazenda, Djalmo Leão, e de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, que providenciem as placas nominando o viaduto que cruza a BR-232 e o posto fiscal da Secretaria da Fazenda de São Caetano de Humberto Cavalcanti e Fernando de Castro Chaves, respectivamente.



BREVE - Inauguração

“São iniciativas importantes para a população lo-

cal. A inauguração de ambas está prevista para abril, daí a necessidade de agilizar a oposição das placas alusivas às obras”, comentou o republicano.

A denominação do posto fiscal foi viabilizada por meio da Lei nº 13.900, de autoria de Esmeraldo Santos, e faz menção ao auditor do município que recebeu o Título de Cidadão. Já o nome do viaduto homenageia o ex-prefeito e ex-vereador de São Caetano e foi uma iniciativa do deputado Augusto Coutinho (DEM), por meio da Lei nº 13.162.

## Resolução

### Resolução Nº 974

**EMENTA:** Cria Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco, que será outorgada aos Parlamentares da Décima Sexta Legislatura; ao Governador do Estado; aos Presidentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, do Tribunal de Contas do Estado e ao Procurador Geral de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, contendo a inscrição, “*Assembleia Legislativa de Pernambuco – Casa Joaquim Nabuco*” e na outra face em alto relevo, a imagem de imagem de Joaquim Nabuco, contendo a inscrição, “*2010 - Ano Nacional de Joaquim Nabuco*”.

Art. 3º A Medalha criada por esta Resolução será entregue em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada no dia 18 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 29 de março de 2010.**

**GUILHERME UCHÔA**  
Presidente

## Ato

### ATO Nº 913/10

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 027 /2010, do Deputado Antônio Moraes,  
**RESOLVE:** nomear **JANNYCLEA MARQUES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75%(setenta e cinco por cento), a partir de 31 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Sala Torres Galvão, 29 de março de 2010.**

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordens do Dia

**Trigésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de março de 2010, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única da Indicação nº 4477/2010**  
**Autora: Dep. Isabel Cristina**

Apelo ao Secretário das Cidades no sentido de assegurar a construção de moradias nas ocupações dos bairros Cacheado e Vale do Grande Rio, no município de Petrolina, dentro do Programa de Operação Coletiva do Governo Estadual.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/3/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 4478/2010**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir a Associação Comunitária do Curado V, no Programa Leite Para Todos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/3/2010**

**Discussão Única da Indicação nº 4479/2010**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que a Linha 361 realize o percurso pelas ruas 9, Luiz Gonzaga, Roberto Ribeiro e AGP, todas localizadas no bairro do Curado V, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/3/2010**

**Segunda Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de março de 2010, às 10:00 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5034/2010**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2010**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5035/2010**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2010, de autoria do Tribunal de Contas que dispõe sobre a remuneração dos Procuradores do Tribunal de Contas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2010**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010**  
**Autor: Poder Executivo**  
**Autor do Projeto: Poder Executivo**

Altera os dispositivos legais que indica, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quorum para aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/3/2010**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

Inclui Programa, Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010 e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/3/2010**

## Atas

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA E TERESA LEITÃO**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1505/2010, A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1506/2010 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1516/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE COMEMORA A INCORPORAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS QUE NÃO PARTICIPARAM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OS QUAIS ANTERIORMENTE NÃO PUDEAM INTEGRAR A INICIATIVA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4996/2010 E 4997/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1469/2010 E 1476/2010, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1504/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E SOLDADO MOISÉS (29 (VINTE E NOVE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM

LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20 (VINTE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1504/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1505/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (30 (TRINTA) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (19 (DEZENOVE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1505/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 PARA SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1506/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 PARA SEGUNDO TURNO E COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, AMBAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (30 (TRINTA) PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AUGUSTO COUTINHO, JACILDA URQUISA E MAVIAEL CAVALCANTI (4 (QUATRO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15 (QUINZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1506/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 PARA SEGUNDO TURNO E COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, AMBAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1507/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E COM O PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E SOLDADO MOISÉS (28 (VINTE E OITO) PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, ISABEL CRISTINA, JACILDA URQUISA, MAVIAEL CAVALCANTI E TERESA LEITÃO (7 (SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO,

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interna); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Moriá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (CATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1507/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1515/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1515/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1516/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1516/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1400/2009 E 1484/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1502/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE)

PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1502/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1503/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (35 (TRINTA E CINCO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ESMERALDO SANTOS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14 (CATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1503/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1508/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1509/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1510/2010. O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DISCUTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1513/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1513/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (34 (TRINTA E CINCO) PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E EDSON VIEIRA (2 (DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, LUCRÉCIO GOMES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (CATORZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1513/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1514/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1514/2010. O DEPUTADO SÉRGIO LEITE DISCUTE O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 1306/2009. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1306/2009, TENDO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, LUCRÉCIO GOMES, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1306/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4465/2010 A 4472/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4751/2010 A 4762/2010 E 4764/2010 A 4767/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA EM TEMPO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE FELICITA O SENHOR HUMBERTO COSTA, SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO, PELA ABSOLUÇÃO POR JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO EM SUPPOSTO ENVOLVIMENTO NO CASO DA FRAUDE NA COMPRA DE HEMODERIVADOS. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO, REABRE OS TRABALHOS, ANUNCIANDO O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VINTE ANOS DE CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – A SINTEPE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4682/2010, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CONVIDANDO A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADAS TEREZA LEITÃO E ISABEL CRISTINA; PROFESSORES HELENO ARAÚJO E ANTONIETA TRINDADE, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTA DO SINDICATO; E PROFESSOR SÉRGIO GOIANA, E PASSA A PRESIDÊNCIA À DEPUTADA ISABEL CRISTINA, QUE APONTA AS VITÓRIAS E OS DESAFIOS DA HISTÓRIA DA ENTIDADE. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ANALISA O MOMENTO ATUAL DE LUTA DA CATEGORIA. A SENHORA ANTONIETA ANDRADE E O SENHOR PAULO ROCHA, SECRETÁRIO-GERAL DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT, PARABENIZAM A ENTIDADE. A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA A JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA NESTE EVENTO POR COMPROMISSOS ANTERIORMENTE ASSUMIDOS DO SENHOR FÁBIO MEDEIROS. O SENHOR HORÁCIO REIS, VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE OLINDA E PRESIDENTE DE HONRA DO SINTEPE, DESTACA A HISTÓRIA DO SINDICATO. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. O SENHOR HELENO ARAÚJO APONTA A UNIFICAÇÃO DAS VÁRIAS ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAVAM OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO COMO O PONTO FUNDAMENTAL DA HISTÓRIA DO SINDICATO. A SENHORA PRESIDENTE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR HELENO ARAÚJO. OS SENHORES SUELY, JOSILENE CARVALHO E ESTUDANTE CARLOS NEGROMONTE SE CONGRATULAM COM AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO SINDICATO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4477/2010 A 4479/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1522/2010 E 1523/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO BARRETO, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA 28 DE FEVEREIRO COMO DIA ESTADUAL DA CULTURA DE BOIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CURADO V NO PROGRAMA LEITE DE TODOS; E O SEGUNDO, AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE QUE A LINHA 361 REALIZE O PERCURSO PELAS RUAS 9, LUIZ GONZAGA, ROBERTO RIBEIRO E AGP, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO CURADO V, ESSES NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELA

DEPUTADA ISABEL CRISTINA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES DOS BAIROS CACHEADO E VALE DO GRANDE RIO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, DENTRO DO PROGRAMA DE OPERAÇÃO COLETIVA DO GOVERNO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 1306. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS DEZ HORAS. REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS.**

#### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1524/2010, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5010/2010 A 5024/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1400/2010, 1484/2010, 1502/2010 E 1503/2010, AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 1504/2010, 1505/2010 E 1507/2010, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1508/2010 A 1510/2010, 1513/2010 E 1514/2010 E AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 1515/2010, 1516/2010 E 1506/2010, RESPECTIVAMENTE. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ AGRADECE AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, POR SANCIONAR A LEI Nº 13.982/2009, QUE DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, PRÓXIMO AO VIADUTO TANCREDO NEVES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, INAUGURADA NO DIA DE ONTEM, DE UPA MARIA ESTHER SOUTO CARVALHO. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1306/2009. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (28 (NOVENTA E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1306/2009. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE

PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1524/2010. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (28 (NOVENTA E OITO) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21 (VINTE E UM) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1524/2010. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA AS VINTE HORAS DO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 1524. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 035** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010, que Altera o dispositivo legal que indica, indica dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 036** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1529/2010, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, destinada à realização das intervenções necessárias para a construção do Estádio de Futebol, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e na urbanização de seu entorno, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 5028** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Projeto de Lei nº 1306. A Imprimir.

**PARECER Nº 5029** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1528. A Imprimir.

**PARECER Nº 5030** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1528. A Imprimir.

**PARECER Nº 5031** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E ORÇAMENTO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1528. A Imprimir.

**PARECER Nº 5032** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1483. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 330** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando prestação de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco exercício de 2009. À Publicação e a 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 16** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimentos a cerca da Indicação nº 4341, de autoria do Deputado André Campos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 68** - DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, encaminhando Termo Aditivo ao convênio nº 008/2009 firmado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Governo do Estado de Pernambuco - Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite. À 2ª Comissão.

## Ofícios

### Ofício nº 330/2010-gp

Recife, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de encaminhar a V.As. os 06 (seis) volumes da Prestação de Contas do tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, referentes ao exercício de 2009, para apreciação e análise dos que compõem essa nobre Casa.

De acordo com a Resolução TC nº 019, de 24 de dezembro de 2009, segue anexo 01 (um) CD contendo os arquivos eletrônicos.

Aproveite a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dês. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dep. GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

### Ofício nº 38/10

Recife, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente ofício encaminhar o Balanço Geral do Exercício de 2009, bem como CD com os demonstrativos contábeis, a fim de serem remetidos por este Poder ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

João Fernando Coutinho  
Primeiro Secretário

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Solicitação de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

A Deputada **ISABEL CRISTINA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 29 a 31 de março de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a São Paulo.

Recife, 29 de março de 2010.

**Isabel Cristina**  
Deputada

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 29/03/2010**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 036/2010.

Recife, 29 de março de 2010.

Senhor Presidente,

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 30 de março de 2010, no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**DISTRIBUIÇÃO:**

**I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2010**, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da Rede Pública Estadual e Privada, afixar cartazes alertando sobre o Combate as Larvas e ao Mosquito AEDES AEGYPTI, transmissor da Dengue.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2010**, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre o esclarecimento, a pais, alunos e professores, acerca do crime de pedofilia junto a escolas publicas ou privadas no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2010**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da eliminação da vida de cães e gatos de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1522/2010**, de autoria do Deputado Cel. José Alves (Ementa: Institui o dia 28 de fevereiro como Dia Estadual da Cultura de Bois no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2010**, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem e dá outras providências)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1525/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e dá outras providências)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências)

**II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1518/2010**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jânnyo Janguiê Bezerra Diniz)

**DISCUSSÃO:**

**I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Dá livre acesso aos "Atletas e Ex-atletas Profissionais de Futebol" nas praças esportivas do Estado e toma outras providências)  
**Relator: Deputado André Campos**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatória a certificação e inclusão do prazo de validade nas telas e grades de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco)  
**Relator: Deputado Pedro Eurico**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010**, Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações)  
**Relator: Deputado Raimundo Pimentel**
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1486/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.)  
**Relator: Deputado Sílvio Costa Filho**
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)  
**Regime de urgência**  
**Relatora: Deputada Teresa Leitão**
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências)  
**Regime de urgência**  
**Relator: Deputado Raimundo Pimentel**
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências)  
**Relator: Deputado Raimundo Pimentel**
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)  
**Regime de urgência**  
**Relatora: Deputada Teresa Leitão**

**II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1500/2010**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marconi Filizzola)
- 2) Projeto de Resolução nº 1511/2010**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambucano à Irmã Maria Aurieta Duarte Xenofonte)

**Recife, 30 de março de 2010.**  
**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS**  
Presidente

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A operação de crédito supracitada será destinada à realização das intervenções necessárias para a construção da Arena Multiuso da Copa 2014, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, com capacidade mínima de 45.000 espectadores, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014, bem como na urbanização de seu entorno.

A Copa do Mundo é uma das maiores competições esportivas do planeta e a escolha para ser um dos Estados sede deste evento apresenta-se como um atrativo para milhares de turistas e uma excelente oportunidade de investimentos e de obtenção de resultados objetivos a médio e longo prazo. É, por certo, um momento propício para ampliar a exposição do Estado no País e no exterior, de modo a aumentar o número de visitantes e a entrada de divisas.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo

21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 29 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1529/2010

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada à realização das intervenções necessárias para a construção do Estádio de Futebol, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e na urbanização de seu entorno, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.801, de 28 de outubro de 2009, e das normas e condições fixadas pelo BNDES.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação serão aplicados obrigatoriamente nas despesas de capital destinadas à realização das intervenções necessárias para a construção do Estádio de Futebol, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e na urbanização de seu entorno.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito a ser contratada junto ao BNDES, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los e outras garantias em direito admitidas.

§1º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais – suplementares e especiais.

Art. 4º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 29 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 037/2010.

Recife, 29 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010, ora em tramitação nessa Casa.

Visa a presente proposição aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação da anexa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 29 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1528/2010.

**Para 2º turno**

Altera os dispositivos legais que indica, e dá outras providências.

Art. 1º A partir de 1º de junho de 2010, o Anexo IV da Lei Complementar nº 114, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com os valores nominais definidos no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º O artigo 20 da Lei Complementar nº 155, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Ficam reajustados, a partir de 1º de junho de 2010, com a aplicação linear do índice de 50% (cinquenta por cento), os valores nominais das gratificações de exercício, contidas no Anexo Único da Lei Complementar nº 121, de 01 de julho de 2008.”

Art. 3º O artigo 8º da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004, com a redação dada pelo §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 155, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte correção:

“Art. 8º Fica criada a Gratificação de Policiamento Ostensivo a ser concedida, exclusivamente, aos militares em efetivo serviço ativo na Polícia Militar, que desenvolvam as atividades previstas no art. 2º desta Lei Complementar e que, cumulativamente, estejam lotados nas Unidades Operacionais da Corporação (Batalhões e Companhias Independentes) e nos Órgãos de Direção Executiva (Comandos de Policiamento), mediante ato de designação específica, cumprindo escala permanente de Policiamento Ostensivo.”

Art. 4º O artigo 8º da Lei Complementar nº 156, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam estendidos aos servidores ocupantes do cargo público de Médico Legista, na mesma oportunidade e condições, os benefícios dispostos nos artigos 11 e 12 desta Lei Complementar.”

Art. 5º Ficam reajustados, com a aplicação linear do índice de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2010, os valores nominais

das gratificações definidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 03 de junho de 2008.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

**VALORES NOMINAIS DO SOLDADO E DAS GRATIFICAÇÕES QUE INDICA, POR  
POSTO / GRADUAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO (VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2010)**

POSTO / GRADUAÇÃO	SOLDADO R\$ R\$	GRAT. DE	GRAT. DE	GRAT. DE APOIO	GRAT. DE APOIO	GRAT. ASSISTENCIAL E DE SAÚDE R\$
		POLICIAMENTO OSTENSIVO R\$	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL R\$	OPERACIONAL R\$	ADMINISTRATIVO R\$	
<b>CORONEL</b>	6.090,25	3.000,00	3.000,00	2.811,88	2.527,08	2.519,78
<b>TENENTE - CORONEL</b>	5.636,91	2.500,00	2.500,00	2.343,24	2.105,90	2.099,81
<b>MAJOR</b>	4.975,15	2.150,00	2.150,00	2.015,18	1.811,08	1.805,84
<b>CAPITÃO</b>	4.234,89	1.800,00	1.800,00	1.687,13	1.516,25	1.511,87
<b>1º TENENTE</b>	3.491,57	850,00	850,00	796,70	716,01	713,94
<b>2º TENENTE</b>	3.171,44	700,00	700,00	656,11	589,65	587,95
<b>SUBTENENTE</b>	2.686,54	600,00	600,00	562,38	505,42	503,96
<b>1º SARGENTO</b>	2.461,00	550,00	550,00	515,51	463,30	461,96
<b>2º SARGENTO</b>	2.191,31	550,00	550,00	515,51	463,30	461,96
<b>3º SARGENTO</b>	2.077,25	550,00	550,00	515,51	463,30	461,96
<b>CABO</b>	1.355,85	550,00	550,00	515,51	463,30	461,96
<b>SOLDADO</b>	1.331,30	550,00	550,00	515,51	463,30	461,96

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 29 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5029/2010

**Projeto de Lei Complementar nº 1528/2010**

**Autor: Governador do Estado**

**PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 114, DE 06 DE JUNHO DE 2008 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº 1528/2010, de autoria do Governador do Estado.

A proposição sob análise tem por finalidade alterar a Lei Complementar de nº 114, de 06 de junho de 2008. Mais especificamente, definir novo padrão remuneratório para os militares da ativa, conforme disposto no Anexo Único.

A tramitação da matéria segue o regime de urgência nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194,II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise, contudo, encontra-se segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, II e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Saliento, aqui, o disposto no inciso II, do §1º do art. 19 da CE, *in verbis*:

“Art. 19 (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre:

...

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos na administração direta, autárquica e fundacional e aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo.

...”.

Importante destacar o contido na Mensagem do Governador: “A presente proposição é fruto do diálogo realizado com os Coronéis de Comando da Polícia Militar, que na busca da melhoria das ações da defesa social apresentaram sugestões para o fortalecimento da política de segurança do Estado, notadamente o Pacto pela Vida, que tem dado resultados significativos na redução dos índices de violência do Estado”.

Dito isto e tendo em vista que a matéria da presente proposição versa sobre servidor público militar, bem como aumento de despesa pública no âmbito do Poder Executivo, portanto, insere na competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo opino pela constitucionalidade da proposição.

Por fim, registro que os aspectos financeiros, orçamentários e o enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser analisados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação nos termos do Regimento Interno deste Poder.

**André Campos**  
Deputado

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, demonstrada a constitucionalidade do Projeto de Lei nº1528/2010, de autoria do Governador do Estado, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação da proposição.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 29 de março de 2010.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Raimundo Pimentel., Sílvio Costa Filho.**

### Parecer Nº 5030/2010

**Comissão de Administração Pública**

**Projeto de Lei Complementar Nº 1528/2010**

**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR DISPOSITIVO LEGAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 1528/2010, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 35 de 26 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que Governo do Estado possa alterar valores definidos para os Coronéis do Comando da Polícia Militar, fruto de diálogo entre as partes;

2.2- Conforme mensagem governamental a proposta em epígrafe busca dar melhor condições estrutural para realização das ações de defesa social, que durante o diálogo apresentaram sugestões para o fortalecimento da política de segurança do Estado, notadamente do Pacto Pela Vida,

2.3-Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende o interesse público com o disciplinamento dos valores dos Coronéis e Comandantes da Polícia Militar com a finalidade de realizar melhor as ações do Pacto Pela Vida cujo resultados são significativos na redução do índice de violência no Estado.

**Eduardo Porto**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1528/2010, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
em 29 de março de 2010.

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.**

## Parecer N° 5031/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 1.528/2010**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Altera o dispositivo legal que indica, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Complementar nº 1.528/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 35, datada de 26 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou urgência na tramitação, invocando o art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende alterar o Anexo IV, da Lei Complementar nº 114, de 06 de junho de 2008.

### 2. Parecer do Relator

O projeto de lei em análise altera valores definidos para os militares e dá outras providências.

A presente proposição é fruto do diálogo realizado com os Coronéis de Comando da Polícia Militar, que na busca da melhoria das ações da defesa social apresentaram sugestões para o fortalecimento da política de segurança do Estado, o Pacto pela Vida.

Com a presente proposição e de acordo com o adicional médio por tempo de serviço existente, a remuneração média dos militares da ativa, considerando o Soldo, a Gratificação de Policiamento Ostensivo e a média de Quinquênios da patente, será a seguinte:

POSTO/GRADUAÇÃO	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Coronel	R\$ 10.003,79
Tenente Coronel	R\$ 8.981,64
Major	R\$ 7.622,67
Capitão	R\$ 6.458,38
1º Tenente	R\$ 4.516,15
2º Tenente	R\$ 3.871,44
Subtenente	R\$ 3.858,18
1º Sargento	R\$ 3.230,15
2º Sargento	R\$ 2.810,44
3º Sargento	R\$ 2.684,98
Cabo	R\$ 1.891,44
Soldado	R\$ 1.731,30

Fomos informados ainda, que também foi acordada a continuidade do diálogo, com a retomada das discussões no último trimestre deste exercício.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Complementar nº 1.528/2010**, oriundo do Poder Executivo.

**Geraldo Coelho**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Complementar nº 1.528/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,**  
em 29 de março de 2010.

**Presidente em exercício: Edson Vieira.**

**Relator : Geraldo Coelho.**

**Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer N° 5032/2010

**Comissão de Educação e Cultura.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 1483/2010**

**Autor: Poder Executivo.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INCLUIR PROGRAMA, AÇÕES E MODIFICAÇÃO DE REDAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1- Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2010, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A proposta objetiva incluir Programa, Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010.

2.2- O projeto de Lei autoriza a abertura, ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, de crédito especial no valor de R\$ 8.939.900,00 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais), em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

2.3- A presente medida inclui na Programação Anual de Trabalho, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Programa "0726-Expansão e Consolidação da Rede de Centros Tecnológicos" e suas respectivas ações, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado, através da expansão e consolidação dos Centros Tecnológicos, integrando ações de ensino técnico de nível médio e tecnológico, proporcionando a incorporação e difusão tecnológica e estimulando o empreendedorismo, além de promover, na Secretaria de Educação, modificação no "Objetivo" do Programa de código nº "0539" e no "Título" e "Finalidade" da Ação de código nº "2452"; na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo-FUNASE, modificação no "Título" e "Finalidade" da ação de nº "3401"; e no Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança-FDJS, modificação na "Finalidade" da Ação de nº "3272

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

**Edson Vieira**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº1483/2010, de autoria do poder Executivo.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
em 29 de março de 2010.

**Presidente em exercício: Terezinha Nunes.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (2) deputados: Carlos Santana, Miriam Lacerda.**

## Parecer N° 5033/2010

### Relatório

1.1 - Chega à Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, Projeto de Lei nº 1483/2010, de autoria do Poder Executivo para análise e parecer;

1.2 - A proposição objetiva incluir programa de Expansão e Consolidação da rede de Centros Tecnológicos Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

### Parecer do Relator

2.1 – O projeto do Poder Executivo tem como objetivo incluir programa de Expansão e Consolidação da rede de Centros Tecnológicos Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

2.2 - A Finalidade do programa e de manter e monitorar a rede de Centros Tecnológicos, localizada nas várias Regiões de Desenvolvimento do Estado, democratizando e interiorizando a educação profissional do Estado, tanto presencial, como à distância, através da integração de ações de educação profissional, difusão tecnológica e estímulo ao empreendedorismo.

**Raimundo Pimentel**  
Deputado

### Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1483/2010 do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,**  
em 29 de março de 2010.

**Presidente em exercício: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Amaury Pinto, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 5034/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1073/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado.

Art. 1º Fica obrigada a inclusão, em todos os anúncios, qualquer que seja sua forma ou meio de comunicação, de venda ou troca de veículos automotores usados, no Estado do Pernambuco, da placa alfanumérica do veículo conforme registro junto ao DETRAN/PE.

Art. 2º No caso de descumprimento do disposto nessa Lei sujeita o infrator nas penas de:

I – Advertência;

II – multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), no caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 29 de março de 2010.</b></p>
---

**Presidente:** **Henrique Queiroz.**

**Relator :** **Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados:** **Adelmo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.**

## Parecer N.º 5035/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p style="text-align:center"><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a remuneração dos Procuradores do Tribunal de Contas.</p>
--

Art. 1.º A partir da publicação da presente Lei, os Procuradores do Tribunal de Contas passarão a ocupar nível imediatamente superior ao que se encontrem na respectiva carreira.

Parágrafo único. A partir de 1º de junho de 2010, os valores do vencimento-base dos três níveis da carreira de Procurador do Tribunal de Contas e do Procurador Chefe serão aqueles apontados no Anexo I.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

<p style="text-align:center"><b>ANEXO I</b></p>								
<table> <tbody><tr> <td><p style="text-align:center"><b>NÍVEL</b></p></td> <td><p style="text-align:center"><b>VENCIMENTO BASE</b></p></td></tr> <tr> <td>TCPC-III / Procurador Chefe</td> <td>R\$ 4.842,58</td></tr> <tr> <td>TCPC-II</td> <td>R\$ 4.197,47</td></tr> <tr> <td>TCPC-I</td> <td>R\$ 3.638,30</td></tr> </tbody></table>	<p style="text-align:center"><b>NÍVEL</b></p>	<p style="text-align:center"><b>VENCIMENTO BASE</b></p>	TCPC-III / Procurador Chefe	R\$ 4.842,58	TCPC-II	R\$ 4.197,47	TCPC-I	R\$ 3.638,30
<p style="text-align:center"><b>NÍVEL</b></p>	<p style="text-align:center"><b>VENCIMENTO BASE</b></p>							
TCPC-III / Procurador Chefe	R\$ 4.842,58							
TCPC-II	R\$ 4.197,47							
TCPC-I	R\$ 3.638,30							
<p style="text-align:center"><b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b></p>								
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Redação Final,</b> <b>em 29 de março de 2010.</b></p>								

**Presidente:** **Henrique Queiroz.**

**Relator :** **Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados:** **Adelmo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.**

## Requerimento

## Requerimento N.º S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 30 (trinta) de março do corrente, no horário das 10 horas com a finalidade de discutir e votar os Projetos nºs 1073/2009, 1524/2010, 1483/2010 e o Substitutivo do Projeto nº 1528/2010.

<p style="text-align:center"><b>Sala das Reuniões, em 29 de março de 2010</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Guilherme Uchôa</b> <b>Deputado</b></p>

**Aglailson Júnior., Alberto Feitosa, Amaury Pinto, André Campos, Bringel, Carlos Santana, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Luciano Moura, Lucrécio Gomes, Manoel Ferreira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Silvio Costa Filho, Soldado Moisés**

DEFERIDO

## Ata de Comissão

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 16, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, SEXTO ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 11/11/2009. TEMA: CONSUMO E TRÁFICO DE DROGAS EM PERNAMBUCO.**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2009, às 09:00 horas, no auditório no 6º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos: A Presidente, **Deputada Terezinha Nunes**; o Membro Titular, **Deputado Alberto Feitosa**; os Membros Suplentes, **Deputados Pastor Cleiton Collins** e **Pedro Eurico** e os seguintes convidados: Sr. **Armindo Pessoa**, Coordenador do Lar Presbiteriano Vale do Senhor; Srs. **Renato Sandré** e **Luís Eduardo Pragana**, Conselheiros Tutelares de Goiana; Sra. **Maria da Conceição Wanderley**, Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco; Sr. **Gilberto Lúcio da Silva**, Psicólogo do Centro de Apoio Operacional as Promotorias – CAOP, representando a Coordenadora Delane Barros de Arruda Mendonça; Sr. **Francisco Nóbrega**, Defensor Público de Pernambuco; **Dr. Fausto Freitas**, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, representando o Presidente em exercício Desembargador Bartolomeu Bueno; Sr. **Marcelo Diniz Cordeiro**, Delegado Chefe da Delegacia de Combate ao Crime Organizado da polícia Federal, representando o Superintendente Paulo de Tarso Teixeira; Sr. **Carlo Marcus Correia**, Delegado da Polícia Federal; Sra. **Vitória Barros**, Gerente da Unidade Semiliberdade da Funase, representando o Diretor Presidente Alberto Vinícius Melo do Nascimento; Sr. **Reginaldo Pereira**, Gerente de Educação da Secretaria de Ressocialização do Estado; Sra. **Dayse Michele**, Coordenadora e Conselheira do Sara Vida e Conselho Estadual Antidrogas; Sr. **João Baltar Freire**, Coordenador de Políticas sobre Drogas de Jaboatão dos Guararapes; Sr. **Cirilo Mota**, Diretor de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife, representando o Prefeito João da Costa; Sra. **Paula Freitas**, Psicóloga do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região; Sr. **Gilson Barbosa**, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos de Olinda; Sr. **Jodileno da Silva**, Vice-Coordenador do Movimento Nacional Meninos e Meninas de Pernambuco; **Ten. Cel. Roberto Gomes de Melo Filho**, Coordenador Administrativo, representando o Secretário da Casa Militar Cel. Mário Cavalcanti; Sra. **Marluce Ferreira**, Delegada do Departamento da Mulher da Polícia Civil do Estado; Sr. **Antonio José da Silva**, Educador Social do Grupo Ruas e Praças; Sra. **Maria de Lourdes Ramalho**, Coordenadora Geral da Funase; Sra. **Eliane Barbosa de Farias**, Gerente Operacional do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS; Sr. **Roberto Pereira**, Presidente do Movimento Recife Cidadão; Sra. **Marília Pedrosa**, Assistente Social do CAPS de Paulista, representando o Gerente Flávio Romero; Sra. **Edna Pereira Borba**, Estagiária do ONG Retome Sua Vida, representando a Presidente Tatiana Belo; Sr. **César**, representando o Grupo de Alcoólicos Anônimos; **Pastor Joel Bezerra**, Presidente do Abrigo Jesus Menino; Sr. **Maurício da Silva**, Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Sra. **Priscila Andrade de Lima**, Assistente Social do Lar do Neném; Sra. **Juliana Brandão**, Administradora do Recanto Paz. A **Presidente** iniciou a Audiência Pública convidando para compor a Mesa: **Sr. Francisco Nóbrega, Sr. Gilberto Lúcio da Silva, Desembargador Fausto Freitas, Deputado Pastor Cleiton Collins, Deputado Pedro Eurico, Sr. Marcelo Diniz Cordeiro, Sr. Carlo Marcus Correia** e **Sr. Marcelo Machado**. Falou que a disseminação do

crack no Estado era um problema de saúde pública; que só até o mês de julho de 2009, o Departamento de Repressão ao Narcotráfico apreendeu 45 kg de droga; já a Polícia Federal em uma única operação apreendeu 17,2 kg de crack no Aeroporto dos Guararapes, além de deflagrar um serviço de disque-crack no Estado, onde o consumidor telefonava e encomendava a droga que era entregue por um Mototaxista. Em seguida passou a palavra para o **Deputado Pedro Eurico**, sugeriu medidas para a ampliação dessas casas de recolhimento de dependente químico, já que os hospitais públicos não tinham estrutura nem capacitação para recebê-los, pedindo com isso, urgência em ações e resultados. Pediu também urgência no combate a criminalidade, pois segundo ele, já existiam áreas nas quais pessoas não podiam mais circular, pois estavam dominadas por bandido, pelo tráfico, com o toque de recolher. Perguntou o que o poder público estava fazendo diante desses fatos narrados e o que faltava para o mesmo tomar as devidas providências. Em seguida a palavra foi do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, cumprimentou a todos os presentes, disse que há muito tempo já vinha debatendo sobre a temática da droga, já que a mesma vinha destruindo muitos jovens e consequentemente muitas famílias. Falou que a droga não era apenas uma questão de segurança pública e sim de saúde pública. Exemplificou alguns casos de drogas enfrentados pelas famílias e em seguida passou um vídeo com depoimentos de duas jovens e de dois pais sobre as drogas. Sugeriu que as escolas trabalhassem mais sobre a temática, pois segundo ele, o jovem ao ver vídeos, por exemplo, com o que a droga fez na vida de um dependente, ele jamais iria experimentar. Prosseguindo a palavra foi do Sr. **Marcelo Diniz Cordeiro**, agradeceu o convite, cumprimentou a todos os presentes, falou sobre a situação das drogas no Brasil, principalmente no Estado de Pernambuco, passando por sua repressão e seu consumo. Disse que uma das coisas mais importante para o sucesso da Polícia Federal devia aos convênios com a Bolívia, o Peru e a Colômbia, além das ações conjuntas com a Marinha, o Exército e a Aeronáutica brasileira. Disse que uma das táticas de repressão era revertendo nas plantações de maconha. Informou que só no ano de 2009 foram apreendidos: 157 kg de pasta base para produção de várias espécies de drogas, 83 pessoas, 55 inquéritos, 480 kg de maconha. Pontuou sobre os investimentos da Polícia Federal, com o reaparelhamento de última geração; que tinha perito federal cedido para a Organização das Nações Unidas – ONU; da implantação do grupo específico de investigações sensíveis para o Nordeste, com sede no Recife; e do grupo tático de pronta intervenção. Frisou que não apoiava a liberação da maconha, por conta do mal que a mesma proporciona; que a legislação em relação as drogas deveria ser mais rígida e aplicada; das integrações das polícias que muito tinha contribuído para o sucesso no combate a repressão das drogas. Em seguida a palavra foi do Sr. **Carlo Marcus Correia**, cumprimentou a todos, falou que em Pernambuco de 1981 até 2009 houve uma diminuição dos números de plantações de maconha, para ele deveu-se ao fato da Polícia Federal atuar na repressão desde a raiz da droga; da maconha paraguaia que estava entrando no Brasil. Pontuou que redução de danos seria impedir que a droga chegasse ao mercado e não facilitar a vida de quem consumia as drogas; que a droga não era ruim e sim os efeitos que ela causava; do grande avanço que Pernambuco deu com a criação do Departamento de Repressão ao Narcotráfico; que 60% do tráfico de drogas em Pernambuco era comandado de dentro dos presídios; e que o tráfico e consumo de drogas estava disseminado em todas as classes sociais. Em seguida a palavra foi do **Desembargador Fausto Campos**, saudou a todos os presentes, disse que o Tribunal de Justiça estava preocupado com o tráfico de drogas; que a legislação específica veio para combater mais também para facilitar a vida dos traficantes, pois não era rigorosa; que a questão dos presos cumprir suas penas no seu Estado de origem era questão de Estado e isso onerava os cofres públicos, sugerindo, portanto, que os Deputados Estaduais de Pernambuco tomassem a iniciativa de propor leis sobre o tema. Em seguida a palavra foi do Dr. **Marcelo Machado**, parabenizou a Comissão pela iniciativa da Audiência, cumprimentou a todos, falou dos dramas que as famílias enfrentavam com seus dependentes químicos; que muitas dessas não buscavam soluções; e que apenas 8% dos dependentes buscavam tratamento. Informou que há poucos dias participou do Congresso Brasileiro de Psiquiatria e que o que mais se discutiu foi a falta de vagas para tratamento de dependência química de longa permanência e o reflexo disso era que o Recanto Paz e outras instituições estavam com lista de espera. Disse que o tratamento precisava de tempo, já que o crack demorava em torno de 6 meses a 1 ano para sair completamente do corpo, do celebró do dependente. Pontuou sobre o modelo suco de combater a dependência química que era através de metas, ou seja, se não dava para erradicar completamente a droga, eles diminuam sua oferta no mercado, já que o preço também influenciava na procura. Ressaltou que o tratamento com o apoio religioso, seu resultado era maior; da necessidade de mais opções baratas e acessíveis para o tratamento de dependentes químicos; que apenas 2% dos que procuravam tratamento eram mulheres e essas adoeciam 50% mais que os homens. Finalizou dizendo que a dependência química era um transtorno mental, que está cercada de outros fatores de risco, como a AIDS, porém existia a recuperação. Prosseguindo a palavra foi do Sr. **Francisco Nóbrega**, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu o convite, disse que antes de comparecer a Audiência, ligou para alguns colegas Defensores Públicos para saber como estava a situação nos núcleos da defensoria e lhe informaram que cresceu muito a procura de famílias nas defensorias por causa do crack e principalmente por parte da classe média. Explicou que quando a defensoria recebe esse tipo de denúncia, o procedimento era encaminhar para um CAPS. Sugeriu uma rede de proteção e amparo para não só os dependentes químicos como também para suas famílias. Informou que a defensoria estava discutindo com o Governo uma parceria que se chamaria “Defensoria nas Escolas”, inserindo-se no contexto dos jovens, passando pelas questões das drogas. Lembrou que na Legislação de Execuções Penais – LEP existia a ideia de Ressocialização do preso, onde este ficaria próximo de sua família, ou seja, no seu Estado de origem, mesmo sendo preso em outro Estado da Federação. Em seguida a palavra foi do Sr. **Gilberto Lúcio**, agradeceu o convite, cumprimentou a todos os presentes, disse que concordava com os preceitos da Associação Brasileira de Psiquiatria na forma de tratamento aos dependentes do crack, com as unidades de portas abertas assim como já funcionava no Estado de São Paulo; sugeriu que esses dependentes aos serem curados fossem afastados dos locais de comercialização da droga, que na maioria das vezes ficava próximo de sua residência. Pontuou que os jovens que estavam expostos a qualquer tipo de droga, como o tabaco e o álcool, por exemplos, estariam propícios a outros tipos de drogas; que o tratamento do crack só era perfeito quando feito em longo prazo; do dano emocional sofrido pela família do dependente, já que a maioria dos tratamentos não cuidava delas; do cumprimento de penas alternativas para o pequeno traficante. Finalizou dizendo que a legalização da maconha, por exemplo, não resolveria os problemas das dependências químicas. Prosseguindo a palavra foi do **Deputado Alberto Feitosa**, cumprimentou a todos os presentes, disse que fez questão de estar presente na Audiência por conta do tema; e que no mês de outubro ingressou com duas indicações pedindo a Prefeitura da Cidade do Recife e ao Governo do estado, solicitando a construção de casas de apoio ao dependente do crack. Explicou desde o fabricou do crack, passando pela destinação final, até suas consequências na vida dos dependentes. Sugeriu que uma reunião fosse marcada entre a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e a Secretaria de Saúde do Estado para debater sobre o tema e chegar a algumas soluções. Em seguida a palavra foi do Sr. **João Carlos Baltar Freire**, cumprimentou a todos os presentes, disse que trabalhava há mais de 10 anos com recuperação de dependentes químicos. Relembrou sobre as dores e o desespero nos quais as famílias dos dependentes enfrentavam. Falou que há muito tempo vinha alertando a todos sobre o consumo e tráfico de drogas; que o crack já havia chegado à classe média; que era um erro fazer a separação entre repressão e consumo; que a questão de demanda e oferta das drogas não poderia ser tratada de maneira isolada, devendo haver uma integração muito forte para poder se reduzir os índices, não bastando à erradicação e sim estudar o porquê do consumo. Frisou que o Estado deveria ser o responsável pela prevenção e pelo tratamento dos dependentes de drogas; que não existirá um mundo sem drogas; que deveria haver um tratamento diferenciado para os usuários do crack, com internamento por muito tempo; que colocar Secretários do Governo para assumir os Conselhos era um grande erro do povo pernambucano, sugerindo, portanto, que uma pessoa que trabalhasse na área assumisse o Conselho Estadual Antidrogas. Finalizou dizendo que o Município de Jaboatão dos Guararapes estava iniciando vários projetos, tais como: palestras nas escolas; criação de um Conselho Municipal; de encaminhamento sigiloso de dependentes ameaçados por conta do crack. Prosseguindo a palavra foi do Sr. **Gilson Barbosa**, cumprimentou a todos os presentes, falou da importância do debate, para ele a questão das drogas deveria ser vista dentro da pasta de segurança pública, porém com cidadania para se tentar diminuir a questão repressiva, devendo existir por parte do Poder Público de forma preventiva e não repressiva, pois esta última seria mais uma forma de violência. Sugeriu a criação de unidades terapêuticas exclusivas para mulheres, já que as poucas que existiam tinham custo muito alto. Concluiu solicitando apoio por parte da Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para que juntos com os outros Poderes e a sociedade, buscassem políticas públicas no sentido de minimizar os problemas com as drogas. Em seguida a palavra foi do **Pastor Joel**, externou palavras de apoio para as famílias de dependentes químicos. Falou de sua experiência a frente do grupo Desafio Jovem do Recife; que era contra a liberação das drogas, pois segundo ele, as drogas que eram liberadas eram as mais consumidas. Disse que há muito tempo tentou-se implantar instituições de apoio ao dependente químico, entretanto por conta da burocracia e da falta de vontade política, nunca pôde ser implantada; e que os dependentes químicos necessitavam de políticas públicas e que essas acabassem quando mudassem o governo. Em seguida a palavra foi da Sra. **Neuza**, disse que era moradora do bairro de Rio Doce, Olinda, pediu apelo para que internassem seu filho adolescente que era depende do crack e estava ameaçado de morte. O Sr. **Marcelo Machado** ofereceu a clínica Recanto Paz para acolher o filho da Sra. Neuza. Em seguida a palavra da Sra. **Vitória Barros**, cumprimentou a todos os presentes, disse que estava sensibilizada com a situação da Sra. Neuza e do seu filho e tudo aquilo era reflexo da falência do Estado. Completou que muitos adolescentes que chegam à Funase eram dependentes de drogas e que aquela Instituição deveria ser a última porta de entrada da criança e/ou do adolescente, pois lá chegavam àqueles que cometeram algum tipo de delito. Finalizou pedindo a união por parte de todos os segmentos da sociedade, com o objetivo de salvar os jovens dependentes químicos. Em seguida a **Presidente** agradeceu a presença de todos e avaliou proveitosa a Audiência Pública. Sem mais a tratar, deu por encerrada a reunião. E para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<p style="text-align:center">Recife, 11 de novembro de 2009.</p>		
<p style="text-align:center"><b>Deputada Terezinha Nunes</b> <b>Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos</b></p>		
<p style="text-align:center"><b>Deputado Alberto Feitosa</b> Membro Titular</p>		<p style="text-align:center"><b>Deputado Pastor Cleiton Collins</b> Membro Suplente</p>
	<p style="text-align:center"><b>Deputado Pedro Eurico</b> Membro Suplente</p>	